



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9277

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.155.000,00 (Hum Milhão Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 50 41 00	581	159	1.155.000,00
Total:				1.155.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0012 2318	3 1 90 04 00	452	159	225.000,00
02 08 01 10 301 0012 2318	3 1 90 13 00	454	159	155.000,00
02 08 01 10 301 0012 2318	3 3 90 30 00	458	159	70.000,00
02 08 01 10 301 0012 2318	3 3 90 32 00	459	159	13.000,00
02 08 01 10 301 0012 2318	3 3 90 39 00	461	159	29.000,00
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 04 00	540	159	633.000,00
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 14 00	574	159	30.000,00
Total:				1.155.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Junho de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo